



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOORETAMA ES

RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Julgamento de recurso administrativo –
Processo nº 006238/2021 e apensos,
requerido por LEVANIR LOURETI”

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Sooretama – ES (COMUMA), no uso de sua atribuição legal conferida pela Lei Municipal nº 937/2019 (Código Ambiental Municipal) em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em 17/10/2023.

RESOLVE:

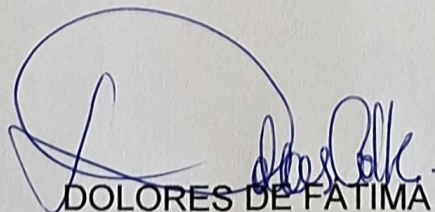
Art. 1º Deliberar pelo conhecimento do recurso administrativo interposto em 2ª instância e seu INDEFERIMENTO, mantendo incólume todas as imputações aplicadas, acompanhando a decisão proferida, em 1ª instância, pela Junta de Julgamento de Infrações Ambientais - JJIA.

Art. 2º Fica o impugnante INTIMADO para cumprir a decisão proferida e realizar as demais obrigações imputadas de maneira imediata.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


DOLORES DE FATIMA COLLE

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Sooretama ES